



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ao Projeto de Lei nº 149, de 2016,  
de autoria do Poder Executivo.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra

### 1. RELATÓRIO

Em 07 de outubro de 2016, o Poder apresentou o Projeto de Lei nº 149, de 2016 que Altera a legislação que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 10 de outubro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos no dia 27 de outubro de 2016, quando seu Presidente, Vereador Lucio de Marchi, designou a Vereadora Sueli Guerra como relatora da matéria.

É entendimento desta relatora que o servidor público em estágio probatório passa por uma avaliação contínua de uma comissão, a qual deve apontar e relatar que determinado (a) servidor (a) está ou não sujeita a um regime administrativo, o qual, é previsto em lei ou Estatuto.

Portanto, a alteração na legislação que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais, mesmo em estágio probatório desde que seja cedido para o desempenho de funções inerentes ao respectivo órgão ou entidade dos Poderes do Município e do Estado:

Dar-se-á a seguinte redação:

*"§2º - Durante o período de estágio probatório não poderá ser cedido, salvo para o desempenho de funções inerentes ao respectivo cargo em órgão ou entidade dos Poderes do Município e do Estado."*





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 149, de 2016 Considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo possa esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2016.

Sueli Guerra  
Relatora

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 150, de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado à ordem do dia.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2016.

Lucio de Marchi  
Presidente

*Voto contrário*

Walmor Lodi  
Vice-presidente

*Voto contrário*

Neudi Mosconi  
Membro

*Voto contrário*

Genivaldo Paes  
Membro